



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2017

PROCESSO Nº 08700.000946/2017-47

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEP/515, Conjunto "D", Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas por Subdelegação, a Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 281537926 SSP/SP e do CPF n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2012, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, na cidade de Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes Estruturantes, Sr. **BRUNO FERREIRA VILELA** portador da Carteira de Identidade n.º 228042707, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 792.956.651-04, e pelo Gerente de Departamento de Negócio de Soluções de Inteligência e Política Judiciária - SUNES/ESIPJ, Sra. **DULCIMARA ROBERTA FERREIRA DELFES**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1929965 SSP/DF e do CPF n.º 697.587.271-68,, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços do **Contrato nº 011/2017**, nos termos da Cláusula Décima - Do Reajuste De Preços, do referido Contrato (nº SEI 0362752).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 40, inciso XI, e artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa nº 23, de 1º de Abril de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor mensal atualizado do contrato passa de **R\$ 17.168,62 (dezessete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** para **R\$ 17.628,85 (dezessete mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)** e o valor anual atualizado do contrato passa de **R\$ 206.023,44 (duzentos e seis mil vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 211.546,23 (duzentos e onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL MÊS
Conexão Tipo 1	1	R\$ 5.539,91	R\$ 5.539,91
Serviço de Videoconferência multiponto	1	R\$ 1.259,07	R\$ 1.259,07
Serviço de Videoconferência	1	R\$ 151,08	R\$ 151,08

Internet			
De 81 Mbps a 120 Mbps	100	R\$ 106,79	R\$ 10.678,79
TOTAL MÊS			R\$ 17.628,85
TOTAL ANUAL			R\$ 211.546,23

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas relativas ao exercício de 2019 correrão sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho 109746;

Funcional Programática 14.422.2081.2807.0001;

Nota de Empenho: 2019NE8000027.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES ACUMULADOS

4.1. Considerando que os efeitos financeiros do presente reajuste devem observar o princípio da anualidade, reconhece-se à crédito da Contratada a quantia total de **R\$ 1.883,54 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** correspondente ao reajuste do período de 17/07/2018 a 30/11/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE

5.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 17 de julho de 2018.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE N° II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Dulcimara Roberta Ferreira Delfes, Usuário Externo**, em 21/02/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ferreira Vilela, Usuário Externo**, em 25/02/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Ordenador(a) de Despesas por Subdelegação**, em 12/03/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577402** e o código CRC **E07EDD9E**.